

DECRETO Nº 2.813/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1276 C/1274art 9ºIV de 13 de novembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 141.000,00
(Cento e Quarenta e Um Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0203	319094000000	2182	141.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo
anterior, o superávit financeiro do exercício anterior no recurso livre valor de R\$
141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
05 de FEVEREIRO de 2025.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento